

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 99 · 26 de setembro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/204574/2006

Águas do Paraíba S/A **3**

Processo E-07/202597/2008

Makro Atacadista S.A. **3**

Processo E-07/202343/2005

Prefeitura Municipal de Itaperuna **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/203.682/2004

Posto Rio dos Meros **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 26 de setembro de 2024****Processo E-07/204574/2006****Águas do Paraíba S/A****Notificação 01137856****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento IN053793). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 26 de setembro de 2024**Processo E-07/204574/2006****Águas do Paraíba S/A****Indeferimento IN053793**

Indeferido, com base no art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 81, o requerimento de Licença Prévia - LP para uma ETE denominada ETE Paraíba, realizado através do Processo E-07/204574/2006, na Rua Nilton Sá Viana, s/nº - Damas Hortiz, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 25 de setembro de 2024**Processo E-07/202597/2008****Makro Atacadista S.A.****Notificação 01137843****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento IN053792). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 25 de setembro de 2024**Processo E-07/202597/2008****Makro Atacadista S.A.****Indeferimento IN053792**

Indeferido, com base no art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 78, o requerimento de Licença de Instalação - LI, para um comércio atacadista de produtos alimentícios em geral e restaurante, realizado através do Processo E-07/202597/2008, na Avenida Nilo Peçanha, 1.038 - Parque das Palmeiras, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 25 de setembro de 2024

Processo E-07/202343/2005

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Notificação 01137828

Validade: 15 dias a contar da data da publicação

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento IN053791). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 25 de setembro de 2024

Processo E-07/202343/2005

Prefeitura Municipal de Itaperuna

Indeferimento IN053791

Indeferido, conforme solicitação de arquivamento do processo às fls. 139, o requerimento de Licença Prévia - LP, para implantação de um aterro sanitário com galpão para separação de material reciclável, realizado através do Processo E-07/202343/2005, no imóvel rural no Paraíso (EVAC) - 1º Distrito, município de Itaperuna/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

De 24 de dezembro de 2022

Processo E-07/203.682/2004

Posto Rio dos Meros

Indeferimento IN053046

Validade: Tempo indeterminado

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para posto de abastecimento de combustíveis líquidos, no seguinte local: Av. Roberto Silveira, Lote 1, Quadra B - Parque Ypê, município de Paraty/RJ.

Joacyr dos Reis Nogueira

Superintendente